



Ordem de Serviço nº 001, de 24 de junho de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto datado de 4 de julho de 2012, publicado no DOU de 5 subsequente;

considerando a Instrução Normativa nº 4/2014, publicada pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 11 de setembro de 2014;

considerando o relatório do Tribunal de Contas da União, Processo TC 023.050/2013-6;

considerando a conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria UTFPR nº 1822, de 17 de outubro de 2014, a qual determina a elaboração do Guia de Contratação de Soluções de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação da UTFPR, seguindo as diretrizes da IN-SLTI/MP 04/2014,

R E S O L V E baixar a presente ORDEM DE SERVIÇO, determinando que:

I – seja adotado o Guia de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação na UTFPR, que institui e consolida o processo de Contratação de Soluções de TI na UTFPR, seguindo as diretrizes de legislação e normas ditadas por órgãos superiores e de fiscalização da Administração Pública Federal. Este documento descreve os processos, atividades, artefatos a serem adotados na UTFPR, bem como os atores envolvidos e suas responsabilidades na contratação de Soluções de TI, devendo ser aplicado pelos servidores da UTFPR e demais pessoas externas que se envolvam com os processos de contratação de TI das unidades da estrutura organizacional da UTFPR;

II - esta ordem de serviço entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2016.

CUMPRASE.


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor